

INDICAÇÃO Nº 503/19

INDICO, regimentalmente, seja determinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o tombamento do imóvel, mobiliário, imagens e demais ornamentos internos do templo budista localizado à Alameda Ihity Endo, 70, Vila Endo, em Adamantina, e que o Município estude a possibilidade de permutar a localidade com vistas à instalação de museu histórico municipal, o que permitirá preservar a história do lugar e da comunidade, como um todo.

Tal prerrogativa está em consonância, também, com os desafios introduzidos com a caracterização de Adamantina como Município de Interesse Turístico (MIT).

Plenário Vereador José Ikeda,
02 de setembro de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador